



**LEI N° 3.720/2022**

**DENOMINA RUAS DO BAIRRO SÃO JOSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA** Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - É denominada **Rua da Liberdade** a via pública sem denominação oficial, antes definida como Rua Projetada “A”, em dois segmentos mede 29,15m e 90,55m de comprimento, com larguras 15,00m e 12,00m, área total de 1.534,27m<sup>2</sup>, situada no Bairro São José, conforme Memorial descritivo e Mapa em anexo.

**Art.2º** - É denominada **Rua B** a via pública sem denominação oficial, antes definida como Rua Projetada “B”, mede 95,07m de comprimento, com larguras 10,00m e “cul de sac” de 20,00m de diâmetro na sua extremidade 12,00m, área total de 990,17m<sup>2</sup>, situada no Bairro São José, conforme Memorial descritivo e Mapa em anexo.

**Art.3º** - É denominada **Rua Projetada** a via pública sem denominação oficial, antes definida como Rua Projetada “C”, em dois segmentos , mede 92,02m e 44,91m de comprimento, com largura de 10,00m, Área total 1.389,13m<sup>2</sup>, situada no Bairro São José, conforme Memorial descritivo e Mapa em anexo.

**Art.4º** - É denominada **Rua da Paz** a via pública sem denominação oficial, antes definida como Rua Projetada “D”, mede 138,00m de comprimento, com largura de 10,00m, Área total 1.380,00m<sup>2</sup>, situada no Bairro São José, conforme Memorial descritivo e Mapa em anexo.

**Art.5º** - É denominada **Rua da Harmonia** a via pública sem denominação oficial, antes definida como Rua Projetada “E”, em dois segmentos mede 86,82m e 20,82m de comprimento, com largura de 12,00m, Área total 1.219,36m<sup>2</sup>, situada no Bairro São José, conforme Memorial descritivo e Mapa em anexo.

**Art.6º** - É denominada **Rua da Esperança** a via pública sem denominação oficial, antes definida como “Acesso 1” e “Acesso 4” , mede 91,00m de comprimento, com largura de 6,00m, Área total 540,00m<sup>2</sup>, situada no Bairro São José, conforme Memorial descritivo e Mapa em anexo.

**Art.7º** - É denominada **Rua da Felicidade** a via pública sem denominação oficial, antes definida como “Acesso 2” e “Acesso 5” , mede 91,00m de comprimento, com largura de 6,00m, Área total 540,00m<sup>2</sup>, situada no Bairro São José, conforme Memorial descritivo e Mapa em anexo.

## MEMORIAL DESCRIPTIVO:

Proprietário: Município de Butiá

Endereço: Área Especial de Interesse Urbano (AEIS) – Bairro São José – Butiá/RS

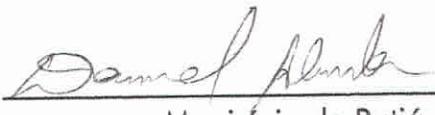
Serviço: Retificação de nomes de Ruas

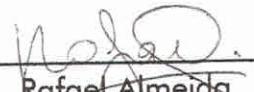
Matrícula: nº 10.820

Responsável Técnico: Téc. Estradas Rafael Almeida | CFT -BR nº 221214496-2

Este memorial tem o objetivo de descrever o arruamento conforme lei 2.763/2012, confrontando Rua da Liberdade (antes "Rua A"), em dois segmentos mede 29,15m e 90,55m de comprimento, com larguras 15,00m e 12,00m. Área total de 1.534,27m<sup>2</sup>; Rua "B" mede 95,07m de comprimento, com largura 10,00m e "cul de sac" de 20,00m de diâmetro na sua extremidade. Área total 990,17m<sup>2</sup>; Rua Projetada(antes "Rua C") em dois segmentos, mede 92,02m e 44,91m de comprimento, com largura de 10,00m. Área Total 1.389,13m<sup>2</sup>; Rua Paz(antes "Rua D") mede 138,00m de comprimento com largura de 10,00m. Área Total 1.380,00m<sup>2</sup>; Rua da Harmonia(antes "Rua E"), em dois segmentos mede 86,82m e 20,82m de comprimento, com largura de 12,00m. Área Total de 1.219,36m<sup>2</sup>; Rua da Esperança(antes "Acesso 1" e "Acesso 4") mede 91,00m de comprimento e 6,00m de largura. Área Total de 540,00m<sup>2</sup>; Rua da Felicidade (antes "Acesso 2 e Acesso 5") mede 91,00m de comprimento e 6,00m de largura. Área Total de 540,00m<sup>2</sup>; Rua Alegria (antes "Acesso 3 e Acesso 6") mede 91,00m de comprimento e 6,00m de largura. Área Total de 540,00m<sup>2</sup>;

Butiá, 22 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Município de Butiá  
Proprietário

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Almeida  
Téc. Estradas  
CFT -BR nº 221214496-2